



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 063

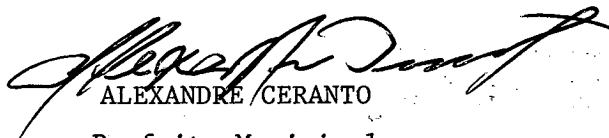
Concede RTIDE a JOSÉ PEREIRA DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,


R E S O L V E :

CONCEDER a JOSÉ PEREIRA DE LIMA, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Orçamento-CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 16 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Ass. Jurídica

0000000000

Revogado Conforme
Decreto N.º 005 / 91
Amal
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.684 de 27/01/89
Amal
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS